

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 10 h 45 min do dia 4 / 9 / 20 Por: <i>R. Lima</i>

Mensagem nº 67 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 11, de 2020, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 2 de setembro de 2020, que “Autoriza o Município de Juazeiro do Norte (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 2 de setembro de 2020.

Senado Federal, em 03 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal